

**Webinário ABM DEBATE**  
**Captação de Recursos: quais as alternativas para os municípios hoje?**

**Antecipação de receita de royalties de petróleo e participações especiais:**  
Planejamento e estruturação de operações pelos Municípios brasileiros

**André Ferraz**

Consultor e professor

*Governança de riscos, Integridade e Inteligência Institucional para Governo, Empresas e Terceiro Setor*

[andre.ferraz@councilor.com.br](mailto:andre.ferraz@councilor.com.br)



**Associação  
Brasileira  
de Municípios**

## **Antecipação de receita de royalties de petróleo e participações especiais**

### **O que são essas operações?**

#### **Certeza positiva**

A natureza jurídica das operações de antecipação de receitas de R&PE é, em regra, de cessão de recebíveis ou de direitos creditórios, independente da modalidade de cessão direta ou indireta.

#### **Certeza Negativa**

Não constituem, por si só, operações de crédito.

#### **Incerteza**

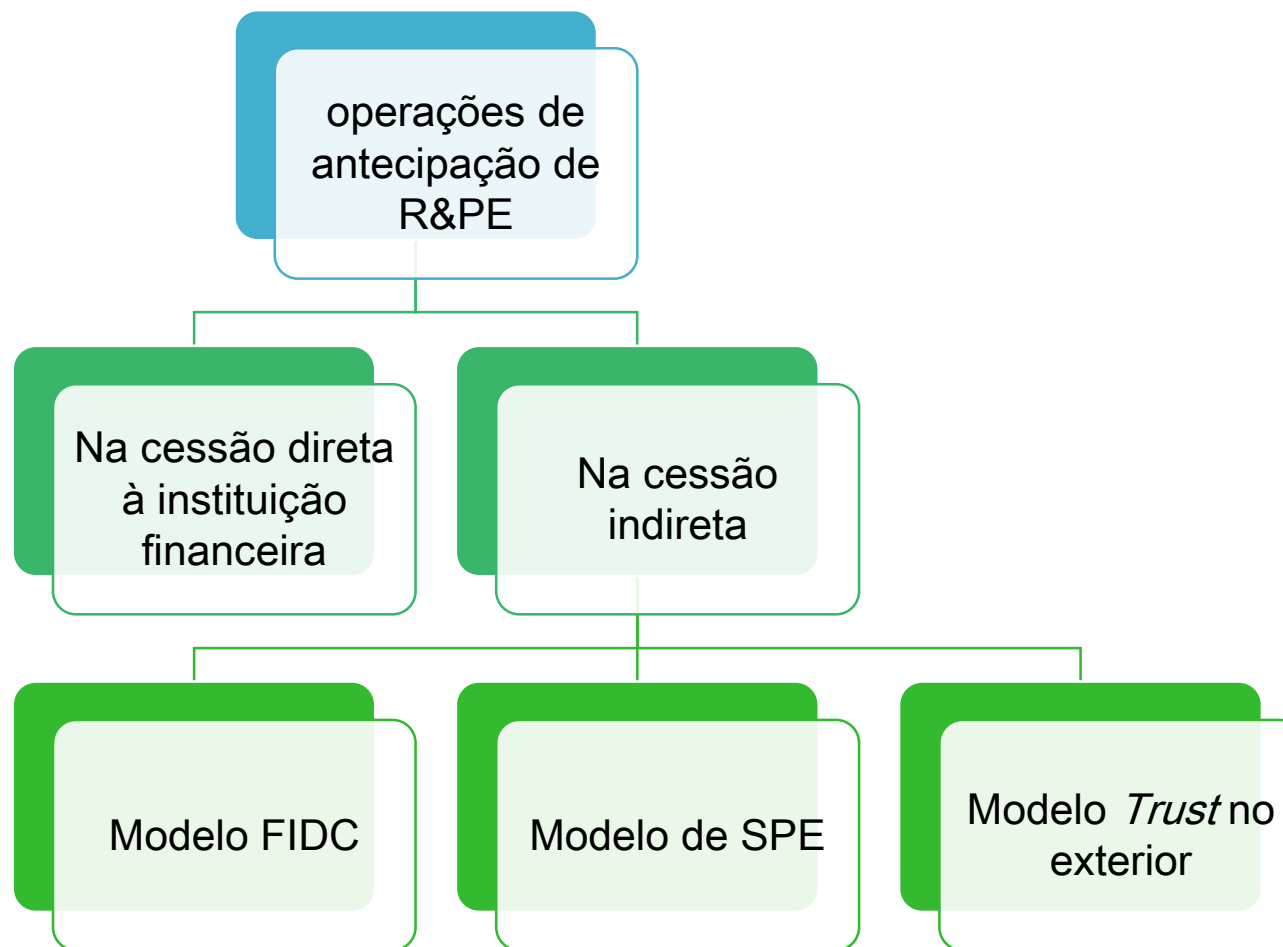
Mas, em razão da sua forma de estruturação, independente da modalidade adotada, assim se caracterizarão sempre que a realidade econômica da operação evidenciar haverem cláusulas contratuais estabelecendo compromissos financeiros em garantia de pagamento aos investidores até a integral liquidação das obrigações, para além de meros compromissos financeiro intrínsecos ao próprio objeto dessas operações.

Motivo pelo qual, muitas dessas, vem sendo interpretadas pelas Cortes de Contas como verdadeiras operações de crédito, conforme no art. 29, III, da Lei Complementar 101/2000 (LRF).

# Antecipação de receita de royalties de petróleo e participações especiais



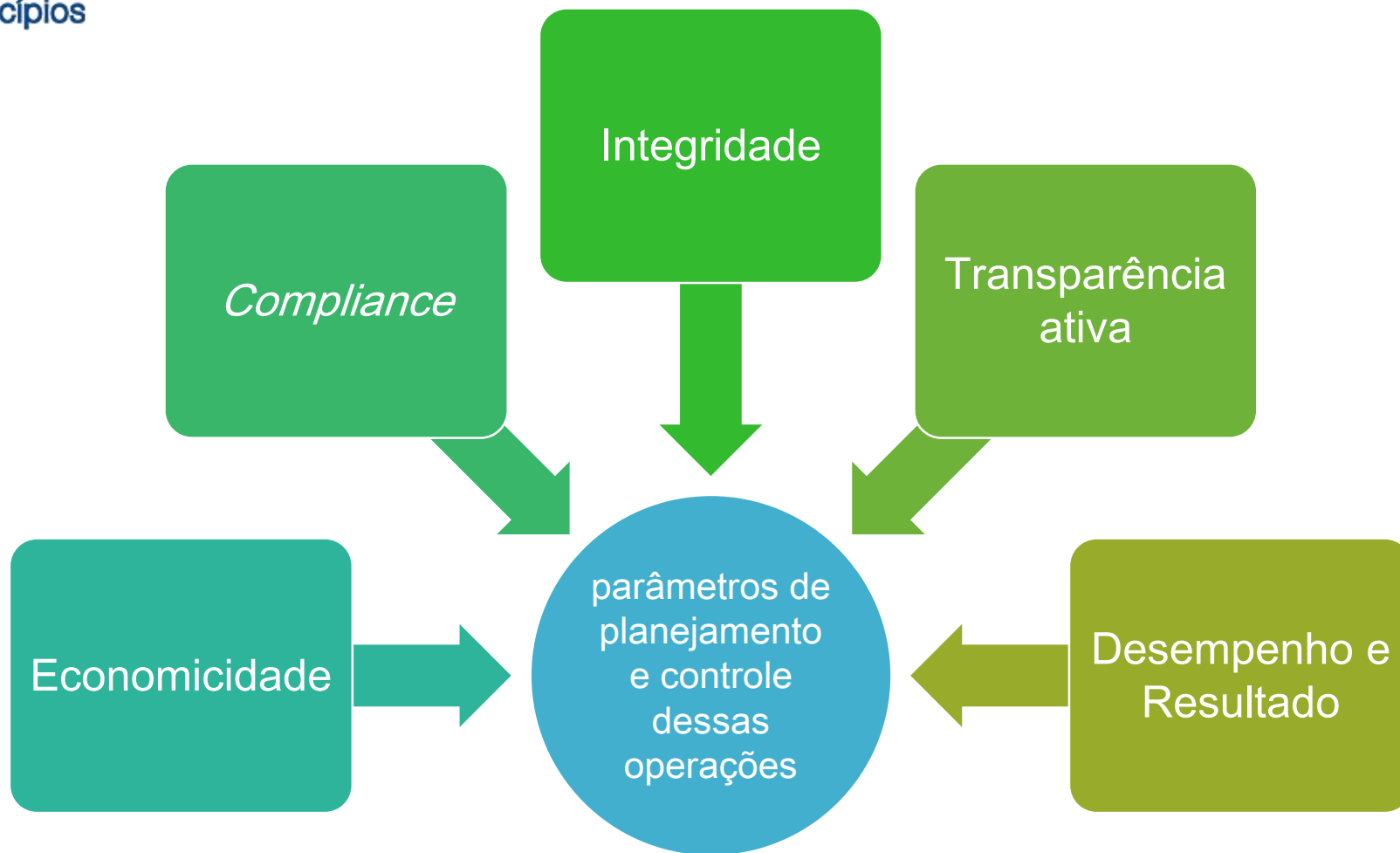
Associação  
Brasileira  
de Municípios



# Antecipação de receita de royalties de petróleo e participações especiais



Associação  
Brasileira  
de Municípios





PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DE  
GOVERNO  
MUNICIPAIS



PLANEJAMENTO  
DE TRANSIÇÃO  
DE GOVERNO



ANTECIPAÇÃO  
DE ROYALTIES  
DE PETRÓLEO E  
PARTICIPAÇÕES  
ESPECIAIS



GOVERNANÇA  
EM LICITAÇÕES E  
CONTRATAÇÕES